



Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, realizada no vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala de reuniões situado na Rua Guilherme Rocha nº 1469 – Jacarecanga – Fortaleza – CE. **Estando PRESENTES:** Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI (Angélica Leal), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS (Eveline de Oliveira), Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Riteméia Florencio e Adonisia Aires), Câmara Municipal de Fortaleza – CMF (Mairton Félix), Secretaria Regional I – (Perpétua Amorim, Ana Suely de Freitas) Secretaria Regional II – (Janne Mary Xavier), Secretaria Regional III – (Valesca Braga) , Secretaria Regional IV – (Ana Célia Azevedo), Secretaria Regional V – Francisco Antônio de Queiroz), Secretaria Regional VI – (Maria do Carmo Barros), Projeto Comunitário Sorriso da Criança (Fernanda Braga), Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS (Vanessa Nascimento), Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima (Sílvia Raquel de Araújo), Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações – BCAD (Alex Silva), Centro de Formação da Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Fellipo Smaldone (Irmã Bárbara Castro), Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta (Henrique Sampaio), Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco – Pastoral do Menor (Maria Fátima Nogueira), Instituto Maria da Hora (Juliana Holanda), Associação Nacional Criança não é de Rua (Manoel Torquato), Associação Santo Dias (Lúcia Ângelo), Centro de Integração Social – INTEGRASOL (Sandra Ferreira). **AUSENTES com justificativa:** Secretaria Municipal de Educação – SME. Na qualidade de **OUVINTES/VISITANTES:** Mônica Silan de Oliveira (FACC). **PAUTA DO DIA:** INFORMES: 1) O Conselheiro Manoel Torquato convidou os demais membros do colegiado para ação do Projeto Fortalece Redes no domingo (27/10) na Praça do Ferreira às 16h. A ação consistirá em oficinas para crianças, adolescentes e famílias sobre o papel do Conselho Tutelar. 2)

De 11/11 à 14/11 a Associação Nacional Criança Não é de Rua promoverá um seminário nacional do Rio de Janeiro para apresentar os dados da pesquisa sobre o perfil de crianças e adolescentes em situação de rua do Brasil, e lançamento do guia metodológico sobre acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de rua, ambos resultado do Projeto Conhecer Para Cuidar, realizado em parceria com o CONANDA.

#### **PAUTA**

**1) Deliberação sobre a execução do projeto inscrito no Itaú Social.** A presidente informou que o edital 01/2019, embora divulgado pelo Comdica para seleção de organização da sociedade civil para execução do projeto denominado “Sistema de Proteção Integral da Criança e do Adolescente – SISPROTI” de acordo com a legislação vigente, não obteve êxito, tendo em vista que nenhuma OSC se inscreveu. Por tal razão, a presidente contatou o Itaú Social para verificar sobre a possibilidade do Conselho ser o executor direto do projeto. Assim sendo, foi orientada sobre a viabilidade desde que houvesse deliberação específica do colegiado neste sentido. Além disso, o Conselho afirma o compromisso de incluir a proposta (SISPROTI) no Plano de Ação e Aplicação de Recursos do FMDCA para o ano de 2020, bem como de encaminhar a referida proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

**Encaminhamento:** A proposta de execução direta do projeto ‘SISPROTI’ pelo Comdica foi aprovada, com abstenção do conselheiro Manoel Torquato. Também foi aprovado a inclusão do projeto no Plano de Ação e Aplicação do FMDCA e o encaminhamento para inclusão na LOA, ambos de 2020.

**2) Deliberação sobre a alteração da Resolução nº60/2012.** A presidente apresentou minuta para alteração da Resolução nº 60/2012 justificando que essa alteração se destinava apenas a adequação à Lei 13.019/2014 para efeito de lançamento do edital de Certificado de Captação de Recursos – CCR, ampliando o prazo de validade do CCR para 2 anos, prorrogável por mais 02 anos; reduzindo para um 01 ano a exigência de inscrição no Comdica e definindo o termo “parceria” no âmbito da Resolução. O conselheiro Manoel Torquato abriu discussão sobre as regras atuais de cadastro de projetos por meio de captação de recursos, sugerindo, ao final, a revisão da legislação para ampliar as possibilidades e alternativas em favor das OSC’s e das empresas interessadas em financiar projetos. Outros conselheiros colaboraram com a

discussão, ponderando sobre os cuidados relativos a utilização dos recursos do fundo, mas concordando sobre a importância de atualizar as normativas voltadas para a captação de recursos. A presidente informou, ainda, como esclarecimento, que existe um projeto de decreto municipal sendo elaborado pela Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, no qual o Comdica já teve oportunidade de colaborar, que pretende regulamentar o MROSC no âmbito municipal, inclusive criando um sistema de cadastro semelhante ao Siconv do Governo Federal. Que a CGM deverá realizar uma audiência pública para discutir com a sociedade esse decreto, e que todos esses questionamentos devem ser levados para serem abordados nessa oportunidade como encaminhamento do Comdica. A conselheira Sandra Ferreira pontuou que essa matéria deveria ter sido discutida desde agosto/2019, e que a alteração apresentada não pela nova proposta de resolução era incompatível com a espera das OSCs, que estão na expectativa de ter CCR válido até dezembro do corrente ano, porque é o mês que as empresas podem fazer as destinações do imposto de renda. Ressaltou também que essa demora, em parte, é decorrente da manifestação contrária do Colegiado em outra reunião no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada nessa temática para assessorar o Comdica, e que essa atribuição deveria ter ficado a cargo de alguma outra secretaria da Prefeitura de Fortaleza, tendo em vista reconhecer que a equipe técnica do Comdica já estava sufocada para trabalhar com as demandas internas do Conselho. Mesmo assim, a conselheira questiona como vai ficar a questão do edital, pois o mês de dezembro se avizinha e está vendo todo mundo cheio de entregas para realizar. A presidente informou que expediu ofícios nesse sentido, mas não obteve resposta e explicou que a solução apresentada é para garantir a participação de mais instituições no edital, mas que não é definitiva, e que, de fato, a equipe técnica do Comdica é dedicada e nos dois últimos meses todos estiveram envolvidos com as demandas do Processo de Escolha. A conselheira Valeska Braga, da Região III, pediu aparte para solicitar que os novos conselheiros fossem recebidos por algum membro do Colegiado ou por profissional do Comdica para repasse do funcionamento para que pudessem vir para as reuniões sabendo das temáticas. A presidente acatou a sugestão, e se comprometeu em enviar a legislação que regulamenta o funcionamento do Conselho, como “kit de boas vindas”, e informou que qualquer conselheiro pode ficar à vontade para vir ao Comdica obter maiores explicações sobre os trabalhos realizados.

**Encaminhamento:** A proposta foi aprovada, com abstenção do conselheiro Manoel Torquato. Em razão das discussões sobre a atualização da legislação, foi formada uma Comissão Especial com prazo de vigência até 28/02/2019, formada pelas seguintes instituições: Fundação da Criança e da Família Cidadã- FUNCI, Secretaria Executiva Regional III, Associação Criança Não é de Rua e Centro de Integração Social – INTEGRASOL. Definiu-se também pela urgente necessidade de solicitar à Administração Pública Municipal, não se restringido apenas à Funci, um assessoramento específico para a análise da legislação, tendo em vista que a equipe técnica do Comdica já está com outras demandas e existe urgência na conclusão dos trabalhos.

**3) Análise da Resolução de autorização do edital para emissão de certificado de captação de recursos do FMDCA.** A presidente informou que a assessoria jurídica do Comdica iniciou os estudos para elaboração da minuta do Edital de CCR para apresentar nesta reunião, em virtude do compromisso assumido e trazer essa matéria após o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, visto que essa pauta está planejada no Plano de Ação do Comdica de 2019. Contudo, ao fazer a análise dos editais semelhantes junto ao Conselho Municipal do Idoso, verificou a necessária adequação à legislação vigente, no caso, a Lei nº 13.019/2014, que, pela letra da norma, que esses editais, de maneira geral, devem ser elaborados pela Administração Pública. Para dirimir a dúvida, entrou em contato com o Conselho Municipal do Idoso, cujo presidente já havia participado de reunião do Colegiado para apresentar os casos exitosos daquele Conselho, e constatou que os editais do Conselho do Idoso são elaborados e divulgados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). Ato contínuo, explicou que os conselhos vinculados a SDHDS deliberam e aprovam resolução autorizando a secretaria a elaborar e lançar os editais na forma especificada pelos conselhos, como o exemplo do termo de referência trazido pelo conselheiro Manoel Torquato enquanto experiência no Conanda. Apresentou, então, a minuta da Resolução de nº 125/2019 que autoriza a realização de chamada pública para o credenciamento de projetos das organizações da sociedade civil na modalidade de certificado de captação de recursos, nos termos da Lei nº 13.019/2014, deverá ser observado o plano de aplicação de recursos do FMDCA 2019, portanto o referido edital deverá ser lançado ainda este ano.

**Encaminhamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, a qual deverá ser

remetida uma cópia da resolução à Funci para adoção das providências cabíveis.

**4) Calendário das reuniões de novembro.** A presidente apresentou a proposta de calendário das próximas reuniões do Colegiado, sugerindo que as Comissões se reunissem para encaminhar algumas pautas para a reunião de novembro, em especial a Comissão de Fundo e de Políticas Públicas, que poderiam trazer a proposta do Plano de Ação de 2020 para discussão.

**Encaminhamentos:** Foi deliberado que a haverá reunião no dia 01/11/2019 para tratar ainda do Processo de Escolha, com previsão de homologação dos eleitos; e que no 08/11/2019 haverá reunião ordinária, ficando todos os presentes já convocados para ambas as reuniões, mas que o Comdica enviará um lembrete com a pauta apenas para a reunião ordinária.

**5) Aprovação de autorização de registro provisório de OSC – extra pauta.** A convidada, representante da FACC, questionou pela deliberação acerca dos pedidos de registro provisório das OSC's que estão aguardando a operacionalização dos pedidos de alvará social a cargo da Prefeitura de Fortaleza, em virtude da recente aprovação de lei neste sentido. Essa matéria entrou “extra pauta”, e em discussão foi informado que para o Comdica conceder era necessário uma deliberação nesse sentido.

**Encaminhamento:** A proposta foi aprovada, ficando determinada que a instituição que estiver realizado o pedido do alvará social, poderá solicitar a inscrição/renovação no Conselho apenas com o protocolo, caso seja concedido o registro será fornecida uma declaração com o prazo de validade de 30 dias, ficando condicionado a instituição apresentar o documento definitivo, assim posteriormente será concedida uma nova declaração com o prazo de 9 meses, totalizando 12 meses.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h. Eu, Ana Célia Silvestre de Azevedo, lavrei a presente ata.